## LISTA DE SERVIÇOS

1	Serviços de informática e congêneres	3%
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	
1.02	Programação	
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	
1.06	Assessoria e consultoria em informática	
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	

2		Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	3%	
2.0	01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza		

3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	3%
3.01	(VETADO) vide LC 116/03	
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, <i>stands</i> , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	

4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	3%
4.01	Medicina e biomedicina	
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	
4.04	Instrumentação cirúrgica	
4.05	Acupuntura	
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	
4.07	Serviços farmacêuticos	
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	
4.10	Nutrição	
4.11	Obstetrícia	
4.12	Odontologia	
4.13	Ortóptica	
4.14	Próteses sob encomenda	
4.15	Psicanálise	
4.16	Psicologia	
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	

5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	3%
5.01	Medicina veterinária e zootecnia	
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	

5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	

6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres	3%
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres	

7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	5%
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	
7.04	Demolição	
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	

7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	
7.08	Calafetação	
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	
7.14	(VETADO) vide LC 116/03	
7.15	(VETADO) vide LC 116/03	
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios	
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	

8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza	3%
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	

9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	3%
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <i>apart-service</i> condominiais, <i>flat</i> , apart-hotéis, hotéis residência, <i>residence-service</i> , <i>suite service</i> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e	

	gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	
9.03	Guias de turismo	
10	Serviços de intermediação e congêneres	5%
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	
10.06	Agenciamento marítimo	
10.07	Agenciamento de notícias	
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	
10.10	Distribuição de bens de terceiros	

11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	3%
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	

12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	3%
12.01	Espetáculos teatrais	
12.02	Exibições cinematográficas	
12.03	Espetáculos circenses	
12.04	Programas de auditório	

12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não
12.10	Corridas e competições de animais
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador
12.12	Execução de música
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <i>shows</i> , <i>ballet</i> , danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <i>shows</i> , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza

13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia	3%
13.01	(VETADO) vide LC 116/03	
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	
13.04	Reprografía, microfilmagem e digitalização	
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	

14	Serviços relativos a bens de terceiros	3%
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	

14.02	Assistência técnica
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido
14.07	Colocação de molduras e congêneres
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento
14.10	Tinturaria e lavanderia
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral
14.12	Funilaria e lanternagem
14.13	Carpintaria e serralheria
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento

15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	5%
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	

15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito,	
	para quaisquer fins	
15.09	Arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> )	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	

16	Serviços de transporte de natureza municipal	5%
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	

17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres			
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise,			
	exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer			

	natureza, inclusive cadastro e similares			
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres			
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa			
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra			
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço			
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários			
17.07	(VETADO) vide LC 116/03			
17.08	Franquia (franchising)			
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas			
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres			
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)			
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros			
17.13	Leilão e congêneres			
17.14	Advocacia			
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica			
17.16	Auditoria			
17.17	Análise de Organização e Métodos			
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza			
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares			
17.20	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares			
17.21	Estatística			
17.22	Cobrança em geral			
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)			
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres			
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)			

	18	}	Serviços de regulação	de sinistros vinculados	a contratos de seguros;	inspeção e avaliação de	3%
--	----	---	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	----

23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	3%
	usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de capacisção ou de permissão ou em	
22	Serviços de exploração de rodovia	3%
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	5%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	3%
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	5%
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	
10.01	riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	

23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, <i>banners</i> , adesivos e congêneres	3%
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, <i>banners</i> , adesivos e congêneres	
25	Serviços funerários	3%
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	
25.03	Planos ou convênio funerários	
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; <i>courrier</i> e congêneres	3%
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; <i>courrier</i> e congêneres	
27	Serviços de assistência social	3%
27.01	Serviços de assistência social	
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	3%
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	
29	Serviços de biblioteconomia	3%
29.01	Serviços de biblioteconomia	

30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	3%
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	
32	Serviços de desenhos técnicos	3%
32.01	Serviços de desenhos técnicos	
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	3%
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	3%
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	3%
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	
36	Serviços de meteorologia	3%
36.01	Serviços de meteorologia	
	Serviços de ineteorología	
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	3%
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	
38	Serviços de museologia	3%
38.01	Serviços de museologia	
20		
39	Serviços de ourivesaria e lapidação	3%
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	

40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	3%
40.01	Obras de arte sob encomenda	